PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00753/57

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 05/09/1957
Classif.: ABERTURA DE CRÉDITO
Ementa:

Autoriza a abertura de um crédito especial de Cr$ 198.601,40.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Natal, autorizado a abrir um crédito especial de Cr$ 198.601,40 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e um cruzeiros e quarenta centavos), para atender aos pagamentos abaixo especificados.

a) Processo n. 3807 - Pedro Gomes da Costa
Aluguel do SAPS do Alecrim.....Cr$ 15.000,00

b) Processo n. 3434 - José Pinto Freire
Percentagem sobre quota.....Cr$ 16.297,10

c) Processo n. 6278 - Luiz Florencio da Costa

Fornecimento de barro.....Cr$ 1.576,00

d) Processo n. 6279 - IDEM IDEM IDEM

Fornecimento de barro.....Cr$ 1.576,00

e) Processo n. 6274 - Luiz Florencio da Costa

idem idem.....Cr$ 1.352,00

f) Processo n. 6280 - Luiz Florencio da Costa

idem idem.....Cr$ 1.928,00

g) Processo n. 5954 - Milton Bezerra das Neves

Fornecimento de material.....Cr$ 16.000,00

h) Processo n. 1321 - Luzia Pessoa Correia

Aluguel de Prédio.....Cr$ 5.100,00

i) Processo n. 3169 - Araujo Freire § Cia. Ltda.

Fornec. móveis p/ Teatro Carlos Gomes.....Cr$ 63.000,00

j) Processo n. 2606 - Carlos Lamas - Idem Idem...Cr$ 56.550,00

k) Processo n. 639 - I.A.P.I - Reajustamento de apolice contra riscos de acidentes do trabalho.....Cr$ 20.502,30

Art. 2o - Constituirá recurso para o crédito previsto nesta Lei, o excesso de arrecadação que vier a se verificar no corrente exercício financeiro.

Art. 3o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 05 de setembro de 1957.

DJALMA MARANHAO
P R E F E I T O

BEL. ROBERTO BRANDAO FURTADO
Secretário de negócios Internos e Juridicos

João FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Financas.

Públicado no D.O.E
De: 15/09/1957.